



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2025

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Cidadão Benemérito. Art.270 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos”

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2025 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir ao Senhor **FLÁVIO JABOUR MOULIN**, o título de Cidadão Benemérito”.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir ao Senhor **FLÁVIO JABOUR MOULIN**, o título de Cidadão Benemérito.

Esclarece o art. 270 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 270. São requisitos para ser agraciado com o título de Cidadão Benemérito:

I – que resida no Município ou tenha residido por período superior a 10 anos;

II – que haja prestado relevantes serviços à comunidade guaçuíense na área da benemerência;

III – ser pessoa digna, honrada e de ilibada conduta.

Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 270 do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, sendo desnecessário seu envio ao Egrégio Plenário para votação nos termos do art. 273, parágrafo 2º do Regimento Interno, considerando o consenso existente na conferência do título.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 28 de agosto de 2025.

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 28/08/2025 21:03

Checksum: **F62969C7FCB7D19E1384FE57599541BA5C8CB809FB9EBB176429E10A17274B4E**

